



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. ....

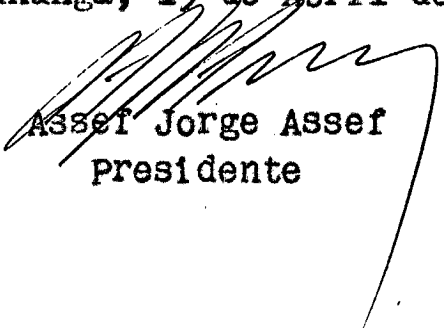
RESOLUÇÃO nº 51

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1)-É conferido ao Exmo. Senhor Doutor Jânio da Silva Quadros, dd. Governador do Estado, de São Paulo, o título de "Cidadão Honorário de Pirassununga".

Art. 2)-Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 15 de Abril de 1.958

  
Assef Jorge Assef  
Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. ....

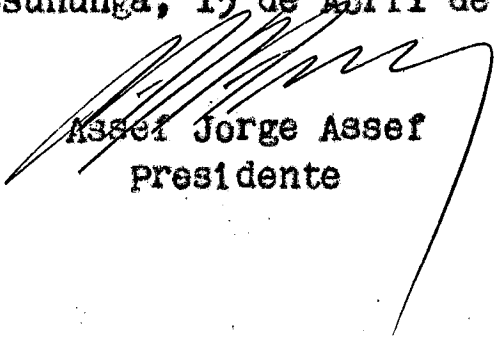
RESOLUÇÃO nº 51

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1)-É conferido ao Exmo. Senhor Doutor Jânio da Silva Quadros, dd. Governador do Estado, de São Paulo, o título de "Cidadão Honorário de Pirassununga".

Art. 2)-Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 15 de Abril de 1.958

  
Assef Jorge Assef  
Presidente





Câmara Municipal de Pirassununga  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. ....

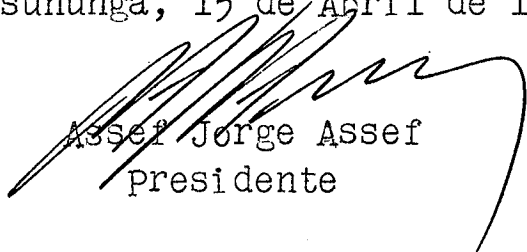
RESOLUÇÃO nº 51

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1)-É conferido ao Exmo. Senhor Doutor Jânio da Silva Quadros, dd. Governador do Estado, de São Paulo, o título de "Cidadão Honorário de Pirassununga".

Art. 2)-Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 15 de Abril de 1.958

  
Assef Jorge Assef  
Presidente



JUSTIFICACÃO

Se me propuz a apresentar a esta Egrégia Câmara projeto de resolução com a finalidade de dar ao governador Jânio Quadros o título de "Cidadão Honorário de Pirassununga", foi por verificar que aquela ilustre autoridade, pelos relevantes auxílios prestados à nossa terra e pela sua envergadura de político probo e realizador, estava a merecer que Pirassununga o considerasse como seu filho por adoção.

Não poderia existir para nós orgulho mais significativo do que êste de podermos chamar o governador do maior Estado da Federação de nosso irmão.

Peço vênias aos srs. vereadores para desfilar as conquistas do povo de Pirassununga junto ao governador do Estado, numa afirmação positiva do interesse devotado por aquela autoridade ao progresso de nossa terra:

- I - Auxílio para construção de 12 pontes no município;
- II - Retificação, alargamento, pedregulhamento e conservação da estrada da Cachoeira pelo Departamento de Estradas de Rodagem;
- III - Instalação da sede do Serviço de Assistência aos Municípios, do D.E.R.;
- IV - Instalação da Delegacia Regional Agrícola ;
- V- Transformação da Escola Prática de Agricultura "Fernando Costa" em Instituto de Zootecnia da Universidade de São Paulo, com aplicação de 45 milhões de cruzeiros;
- VI- Dispensário de Tuberculose
- VII-Destinação de um veículo para a Delegacia de Polícia;
- VIII-Curso de Administrador Escolar no Instituto de Educação Pirassununga;
- IX-Reforma da Agro-Pecuaría, no valor de Cr\$.3,200.000.00;
- X-Reforma do prédio do Fórum, no valor de aproximadamente Cr\$. 1.600.000.00;
- XI-Construção do prédio do ginásio, no valor de Cr\$.12.000.000.00
- XII-Reforma do prédio principal da Escola Prática de Agricultura;
- XIV-Reforma do prédio do Grupo Escolar Cel.Franco;
- XV-Reforma do prédio do Instituto de Educação Pirassununga.

Eis exposto, em síntese, o que Pirassununga conseguiu junto ao governador Jânio Quadros em tres anos de administração.



Câmara Municipal de Pizassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. ....

Os srs. vereadores desta Casa, que sempre conduziram as suas deliberações pelo caminho da justiça e do bom senso, saberão, por certo, reconhecer o tratamento dispensado à nossa terra pelo chefe do executivo paulista, votando favoravelmente à homenagem que, através do presente projeto de resolução, se pretende tributar ao governador dos paulistas.

Sala das sessões, 1º de Abril de 1958

Genesio Augusto de Souza



Câmara Municipal de Pizassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. ....

PARECER 7/58

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o projeto de resolução 1/58 do vereador Genesio Augusto de Souza, que objetiva conceder o título de Cidadão Honorário ao governador Jânio da Silva Quadros, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal.

Sala das Comissões, 27 de Março 1958

~~\_\_\_\_\_~~  
Ivo Xavier Ferreira  
Presidente

*Armando Bonafé*  
Armando Bonafé  
Relator

AUSENTE:

Vereador Décio Pires Barbosa  
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

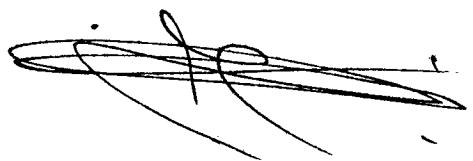
52  
11

Comissão de Justiça

12-3-57

Projeto de Resolução nº \_\_\_\_\_

ao vereador Armando Bonafé, como  
Relator.



Presidente





Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

*Novo*  
*[Signature]*

Of. \_\_\_\_\_

PROJETO RESOLUÇÃO nº 1/58

A Câmara Municipal decreta e promulga as seguinte resolução:

Art. 1)- É conferido ao Exmo. Senhor Doutor Janio da Silva Quadros, DD. Governador do Estado de São Paulo, o título de "Cidadão Honorário de Pirassununga".

Art. 2)- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de Março de 1958

Genésio Augusto de Souza

*Genésio A. Souza*  
*Secretário*  
*Câmara Munic. de Pirassununga*

*Atestado de*  
*Deliberação*  
*da Comissão*  
*de Justiça*  
*da Câmara Municipal*  
*de Pirassununga*  
*13/3/58*

*Atestado por unanimidade*  
*dos membros presentes*  
*Projeto Resolução nº 1/58*  
*Juliano Mendes*  
*15/4/58*



JUSTIFICACÃO

Se me propuz a apresentar a esta Egrégia Câmara projeto de resolução com a finalidade de dar ao governador Jânio Quadros o título de "Cidadão Honorário de Pirassununga", foi por verificar que aquela ilustre autoridade, pelos relevantes auxílios prestados à nossa terra e pela sua envergadura de político probo e realizador, estava a merecer que Pirassununga o considerasse como seu filho por adoção.

Não poderia existir para nós orgulho mais significativo do que êste de podermos chamar o governador do maior Estado da Federação de nosso irmão.

Peço vênia aos srs. vereadores para desfiar as conquistas do povo de Pirassununga junto ao governador do Estado, numa afirmação positiva do interesse devotado por aquela autoridade ao progresso de nossa terra:

- I - Auxílio para construção de 12 pontes no município;
- II - Retificação, alargamento, pedregulhamento e conservação da estrada da Cachoeira pelo Departamento de Estradas de Rodagem;
- III - Instalação da séde do Serviço de Assistência aos Municípios, do D.E.R.;
- IV - Instalação da Delegacia Regional Agrícola ;
- V- Transformação da Escola prática de Agricultura "Fernando Costa" em Instituto de Zootecnica da Universidade de São Paulo, com aplicação de 45 milhões de cruzeiros;
- VI - Dispensário de Tuberculose
- VII - Destinação de um veículo para a Delegacia de Policia;
- VIII - Curso de Administrador Escolar no Instituto de Educação Pirassununga;
- IX - Reforma da Agro-Pecuaria, no valor de Cr\$. 3,200.000.00;
- X - Reforma do prédio do Forum, no valor de aproximadamente Cr\$. 1.600.000.00;
- XI - Construção do prédio do ginásio, no valor de Cr\$. 12.000.000.00
- XIII - Reforma do prédio principal da Escola prática de Agricultura;
- XIV - Reforma do prédio do Grupo Escolar Cel. Franco;
- XV - Reforma do prédio do Instituto de Educação Pirassununga.

Eis exposto, em síntese, o que Pirassununga conseguiu junto ao governador Jânio Quadros em tres anos de administração.



Câmara Municipal de Pizassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

*grace*  
*[Signature]*

Of. ....

Os srs. vereadores desta Casa, que sempre conduziram as suas deliberações pelo caminho da justiça e do bom senso, saberão, por certo, reconhecer o tratamento dispensado à nossa terra pelo chefe do executivo paulista, votando favoravelmente à homenagem que, através do presente projeto de resolução, se pretende tributar ao governador dos paulistas.

Sala das sessões, 1º de Abril de 1958

*[Signature]*  
Genesio Augusto de Souza